



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS

EDITAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Associação de Ensino Superior de Alagoas, AESA, CNPJ 11.918.109/0001-29, mantenedora da Faculdade Alagoana de Administração, FAA, e do Instituto de Ensino Superior de Alagoas, IESA, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018-2.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou via apresentação de diploma de nível superior, publicado no Diário Oficial da União, em 22 de julho de 2017, seção 3, páginas 133/134. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2018, a FAA/IESA realizará o Processo Seletivo 2018 para o 2.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de abril, prolongando-se pelos meses subsequentes. Na primeira fase, serão oferecidos 80% das vagas remanescentes do início do ano; na segunda, 20% mais as remanescentes da 1.ª fase; nos meses subsequentes, as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela Internet ou presencialmente, a partir de 9 de abril de 2018. 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 14 ou 28 de abril, ou 5, 12, 19 ou 26 de maio de 2018, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 2, 9, 16, 23 ou 30 de junho de 2018, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de julho de 2018, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de agosto de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela Internet e/ou por outros meios de comunicação. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - Datas e horários de provas: a partir de 12 de abril de 2018, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a composição das provas poderá ser alterada, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O candidato deve participar da 1.ª fase, pois, com a nota obtida, estará concorrendo nas demais fases. Mas poderá também melhorar sua nota participando das fases seguintes. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2018-2.º Semestre candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio até o mês de julho de 2018. Candidatos que concluírem o ensino médio após julho de 2018 serão considerados treineiros. Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/8/2018, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 2. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. As vagas apresentadas a seguir são as vagas totais de cada um dos cursos. No Processo Seletivo 2018 para o 2.º Semestre, serão oferecidos os cursos com vagas remanescentes do Processo Seletivo 2018-1.º Semestre (ou seja, as vagas totais de cada um dos cursos, menos o número de renovações de matrícula do 1.º período para o 2.º período letivo, em agosto/2018, constituem o número efetivo de vagas para o Processo Seletivo 2018-2.º Semestre). Para informar-se sobre o número de vagas remanescentes de cada um dos cursos oferecidos, compareça ou entre em contato com a Secretaria da Instituição. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 120N - Rec. Port. n.º 3.180/03 e 750N - Ren. Rec. Port. n.º 432/17; Ciência da Computação - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 1.092/15; Ciências Contábeis - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Ciências Econômicas - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 1.766/05; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Aut. Port. n.º 2.335/02; Direito - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 431/17; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 1.188/17; Educação Física (Licenciatura) - 50M e 100N - Ren. Rec. Port. n.º 281/16; Enfermagem - 100N - Rec. Port. n.º 219/12; Engenharia Civil - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 914/17; Engenharia de Produção - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 632/13; Farmácia - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 578/16; Fisioterapia - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 38/18; Psicologia - 40M e 40N - Ren. Rec. Port. n.º 270/17; Serviço Social - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 600/14; Turismo - 150N - Aut. Port. n.º 844/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.848/03; Comunicação Institucional (antigo Comunicação Empresarial) - Aut. Port. n.º 4.234/04; Design Gráfico (antigo Produção Gráfica Digital) - Aut. Port. n.º 4.237/04; Eventos (antigo Gestão de Eventos) - Aut. Port. n.º 1.352/04; Gestão da Tecnologia da Informação (antigo Gestão de Sistemas de Informação) - Aut. Port. n.º 451/04; Gestão Desportiva e de Lazer (antigo Gestão de Empreendimentos Esportivos) - Aut. Port. n.º 450/04; Gestão de Turismo (antigo Gestão de Turismo Receptivo) - Aut. Port. n.º 1.544/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 245/05; Marketing (antigo Gestão Mercadológica) - Aut. Port. n.º 453/04; Produção Multimídia (antigo Multimídia) - Aut. Port. n.º 1.783/04 - 100N p/ cada curso. Análise e Desenvolvimento de Sistemas (antigo Tecnologia em Processamento de Dados) - 50M e 100N - Rec. Port. n.º 2.074/97; Design Gráfico (antigo Comunicação e Ilustração Digital) - 100M - Aut. Port. n.º 4.235/04; Gestão de Recursos Humanos - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 3.849/03; Logística - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 280/12; Marketing (antigo Gestão de Marketing) - 100M - Aut. Port. n.º 4.084/03; Processos Gerenciais (antigo Gestão Empreendedora) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 452/04; Produção Multimídia (antigo Comunicação para Web) - 100M - Aut. Port. n.º 2.191/04; Redes de Computadores - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 1.104/15. (M = manhã e N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 548/06, e área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. n.º 547/06, com 100 vagas semestrais no turno da noite para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas. Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia foram adequados às novas denominações constantes do Catálogo Nacional de Cursos - 3.ª edição, atendendo à Portaria Ministerial n.º 413, de 11 de maio de 2016. As vagas oferecidas no Processo Seletivo 2018 para o 2.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital de 10 de julho de 2017, publicado no DOU, em 22/8/17.

Foz do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2018.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018.

Processo Seletivo 2018 para o 2.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital de 10 de julho de 2017, publicado no DOU, em 22/8/17.

Teresina, 20 de fevereiro de 2018.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2018.

AGENCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

A ANATER revoga o Processo Licitatório nº 006/2018 - Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual contratação de serviços de hospedagem completa disponibilizando infraestrutura adequada (apartamentos e refeições) e locação de espaço físico, sala ou auditório de conferência com acesso à internet, sob demanda, para realização de eventos institucionais, corporativos e de representação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências e treinamentos, oficinas, workshops e outros eventos correlatos em Brasília/DF, abrindo vistas, desde já, a quaisquer interessados. Gerência de licitações à SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 6º andar - Brasília/DF- CEP 70.057-900. Telefone (61) 2020-0778, nos dias úteis, no horário de 08 às 18 horas, ou através do e-mail: compras.anater@gmail.com.

Brasília - DF, 5 de abril de 2018.
ISAQUE NORONHA CARACAS
Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IGUAÇU

EDITAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria da Associação Educacional Iguaçu, AEI, CNPJ 75.432.153/0001-07, mantenedora da Faculdade de Economia e Processamento de Dados de Foz do Iguaçu, FEPI, da Faculdade de Educação Física de Foz do Iguaçu, FEFPI, e do Instituto de Ensino Superior de Foz do Iguaçu, IESFI, doravante denominados Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu, CESUFOZ, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018-2.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou via apresentação de diploma de nível superior, publicado no Diário Oficial da União, em 22 de julho de 2017, seção 3, páginas 132/133. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2018, o CESUFOZ realizará o Processo Seletivo 2018 para o 2.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de abril, prolongando-se pelos meses subsequentes. Na primeira fase, serão oferecidos 80% das vagas remanescentes do início do ano; na segunda, 20% mais as remanescentes da 1.ª fase; nos meses subsequentes, as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela Internet ou presencialmente, a partir de 9 de abril de 2018. 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 14 ou 28 de abril, ou 5, 12, 19 ou 26 de maio de 2018, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 2, 9, 16, 23 ou 30 de junho de 2018, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de julho de 2018, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de agosto de 2018, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela Internet e/ou por outros meios de comunicação. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - Datas e horários de provas: a partir de 12 de abril de 2018, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a